



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA SEMA Nº 019 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto de 20 de março de 2015, e pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

CONSIDERANDO a Portaria SEMA nº 031 de 01 de junho de 2015, que nomeou servidores para exercer a função de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização da Portaria SEMA nº 031 de 01 de junho de 2015, tendo em vista as alterações realizadas no quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores a seguir especificados para o exercício da função de fiscal de contrato, sendo um titular e outro suplente, respectivamente:

Contrato nº.	Contratada	Fiscais	Matrícula	Cargo	Setor
08/2013	MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA	Ayub Borges Marques	223.840-3C	Assessor II	SEAGA
		Marcio Monteiro de Souza	227.777-8B	Assessor II	SEAGA
013/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFICOS	Gilzete da Silva Beleza	009.252-5Q	Assessora II	ASSLOG
		Ronei Fleury da Silva	221.980-8C	Assessor II	SEMAP
015/2013	RECHE GALDEANO CIA LTDA	José Carlos Ribeiro	142.470-0C	Assessor II	SETRANS
		Arnoldo Sebastião do Carmo Velloso	158.334-4B	Auxiliar de Serviços Gerais III	SETRANS
010/2014	LAGHI ENGENHARIA LTDA	Neila Maria Cavalcante da Silva	170.303-0C	Chefe de Departamento	DEMUC
		Julia de Moura Linhares	227.999-1C	Assessor II	DEMUC
012/2014	PROPAG TURISMO LTDA	Gilzete da Silva Beleza	009.252-5Q	Assessora II	ASSLOG
		Ronei Fleury da Silva	221.980-8C	Assessor II	SEMAP
015/2014	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	Gilzete da Silva Beleza	009.252-5Q	Assessor II	ASSLOG
		Ronei Fleury da Silva	221.980-8C	Assessor II	SEMAP
026/2014	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.	Ana Ruth Botelho Almeida	100.897-8E	Assessor I	ASSGEP
		Luzinete Araújo de Souza	124.295-4E	Assessora II	ASSGEP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

032/2014	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	Gilzete da Silva Beleza	009.252-5Q	Assessor II	ASSLOG
		Ronei Fleury da Silva	221.980-8C	Assessor II	SEMAP

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria SEMA nº 031/2015.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura com eficácia a partir de sua publicação no site oficial desta Secretaria, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem com Parecer nº 31/2015 da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus, 13 de abril de 2016.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA